

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 12.027, DE 06 DE JANEIRO DE 2021– credencia a **Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração**, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.378, de 15/01/2021, pág. 17.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8715, de 23 de abril de 2008 – desativa o Ensino Fundamental, da **Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração**, de Campo Grande/MS, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 12.